



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

**DIREÇÃO DO FORO****PORTARIA Nº 33/2019**

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE**, no exercício das atribuições previstas no art. 4º, inc. V, alínea "b", da Resolução n. 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal – CJF; e

Considerando o feriado do dia 24 de junho de 2019, estabelecido pela Lei Municipal n. 3.805/2009, contido na Portaria n. 2/2019, desta Direção do Foro;

Considerando a importância cultural dos festejos juninos na Região Nordeste, especialmente no Estado de Sergipe, como assim a intensa participação popular nesses eventos;

Considerando o Ato n. 176/2019, da presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que transferiu o ponto facultativo estabelecido pelo Ato n. 4, de 09/01/2019, daquele Tribunal, alusivo a *Corpus Christi*, do dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira), para o dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira) e prorrogou os prazos com vencimento no dia 21/06/2019 para o dia 25/06/2019;

Considerando a boa prática de adoção do critério de uniformidade de decisões administrativas de objetos similares;

Considerando a necessidade de salvaguardar o direito das partes;

Considerando, por fim, a autorização concedida pela Corregedoria-Regional do TRF 5ª Região (doc. SEI n. 0969420), nos autos do Processo Administrativo n. 0000100-34.2019.4.05.7300, nos termos do art. 81 do Provimento n. 01/2009 da mencionada Corregedoria,

**RESOLVE:**

Art 1º. Transferir o ponto facultativo estabelecido pela Portaria n. 2/2019, desta Seção Judiciária, alusivo a *Corpus Christi*, do dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira), para o dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira).

Art. 2º. Prorrogar os prazos com vencimento no dia 21/06/2019 para o dia 25/06/2019.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **RONIVON DE ARAGÃO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO**, em 22/05/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0976870** e o código CRC **CA7E7EEF**.

---

---

0000100-34.2019.4.05.7300

0976870v5